



Assembleia: Assembleia Geral de Credores - Schmidt - Continuidade 28/10/2021

Justificativas incluídas no momento do Voto!

Justificativas feitas por Procuradores!

Enquete	Procurador	
Você Aprova o Plano de Recuperação das Recuperandas?	FELIPE THIAGO MAXIMO	
Credores	Classe	Voto
BANCO BRADESCO S.A.	Quirografário	Não
Justificativa		
<p>RESSALVAS BANCO BRADESCO: Conforme previsto na Lei 11.101/2005 as garantias pessoais e reais ficam preservadas, ou seja, o direito do credor em buscar o recebimento de seu crédito em face das garantias contratuais e dos coobrigados/avalistas/devedores solidários ficam preservados e qualquer cláusula contrária deve ser declarada nula pelo juízo face o controle de legalidade do plano, como é o caso na presente da cláusula 12 do plano, cláusula 2.5.1, 2.5.2, §1º, não havendo que se falar em novação da dívida para essas garantias ou extinção das ações, conforme previsto no art. 49, § 1.º, e art. 59 da lei 11.101/2005.</p> <p>Deste modo, além das cláusulas aqui elencadas, deve ser exercido o controle de legalidade pelo Douto Juízo, bem como colhido parecer do Ministério Público sobre as ilegalidades e nulidades do plano, onde os credores que votarem contra não devem ser submetidos a essas cláusulas ilegais.</p>		

Enquete	Procurador	
Você Aprova o Plano de Recuperação das Recuperandas?	JULIANA SPINELLI	
Credores	Classe	Voto
BANCO INDUSVAL	Quirografário	Não
Justificativa		
<p>O Banco Smartbank vota contra e deixa consignado que continuará executando os garantidores da operação.</p>		

